

ERRATA Nº 011/2022 DO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NESTA SECRETARIA, PUBLICA A SEGUINTE ERRATA:

ERRATA:

1 - NO QUE CONCERNE AO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS REMUNERADAS E PAGAMENTO DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO:

APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO E, POR ENTENDER, NÃO HAVER PREVISÃO LEGAL QUANTO AO TOCANTE QUE ABRANGEM OS INCISOS: III, IV, X, XII, XIII DO ITEM 16.7, QUE VERSA: “FICAM ASSEGURADOS AOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS OS SEGUINTE DIREITOS:” PÁGINA 12, DECIDE REVOGAR OS REFERIDOS ITENS, CONFORME ACIMA RELATADO, POR NÃO EXISTIR PREVISÃO LEGAL.

2 – ALTERAÇÃO DO INCISO XX, DO ITEM 16.7, PÁGINA 13.

ONDE SE LÊ:

“XX – OS DIREITOS PREVISTOS NOS INCISOS IV, V, VII, VIII, SOMENTE SERÃO RECONHECIDOS SE A CONTRATAÇÃO EXCEDER DE UM ANO, DADA A PRECARIIDADE DA RELAÇÃO JURÍDICA.”

LEIA-SE:

“XX – OS DIREITOS PREVISTOS NOS INCISOS V, VII, VIII, SOMENTE SERÃO RECONHECIDOS SE A CONTRATAÇÃO EXCEDER DE UM ANO, DADA A PRECARIIDADE DA RELAÇÃO JURÍDICA.”

Sergio Jose Albino Pimentel | Assinado de forma digital por Sergio
-CPF nº450042264-15 | Jose Albino Pimentel -CPF
nº450042264-15

SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO